



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) – EXERCÍCIO DE 2020

De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anesthesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 71 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a agosto deste exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	24	142	126	0	0	292
Particulares	33	23	124	1	0	181
SUS	140	675	150	4	0	969
TOTAL	197	840	400	5	0	1442

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade	Quantidade de Paciente/Dia	Taxa Média de Permanência
Cirurgia Geral	354	1,80
Clínica Médica	3342	3,98



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Obstetrícia	831	2,08
Pediatria	8	1,60
TOTAL	4535	3,14

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19		CNESS: 2751003	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro			
Cidade: Junqueirópolis			UF: SP
CEP: 17.890-000	DDD/Telefone: (18) 3841-9420	E-mail: scjunq@terra.com.br	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	Agência: 0938-5	Conta Corrente (*): 709-9	Praça de Pagamento: Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: MAURO BERNARDINO ALVES	
CPF: 272.917.458-37	RG / Órgão Fiscalizador: 30.463.670-8 / SSP-SP
Cargo: Provedor	Função: Provedor
Endereço: Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial Bonança	
Cidade: Junqueirópolis	
UF: SP	
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-3008

III – OBJETO

O objeto deste plano é a utilização de recursos para operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em Junqueirópolis, composto de 1 (uma) equipe possuindo os seguintes profissionais:

- 4 Cirurgiões Dentistas (carga horária de 40 horas semanais);
- 2 Cirurgiões Dentista (carga horária de 20 horas semanais);
- 5 Auxiliares em Saúde Bucal;
- 1 Atendente;
- 1 Faxineiro;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

- 1 Protético;
- 1 Auxiliar de Protético.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

Locação de imóveis: prédio para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), de acordo com a Lei Municipal específica, compartilhando as práticas em saúde no território sob sua responsabilidade, ao qual está cadastrado.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), conforme autoriza a Lei Municipal específica.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas esperadas com este plano são a diminuição da média de alguns atendimentos, levando em consideração a ampliação dos atendimentos de promoção e prevenção realizado na atenção básica.

METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

	Meta 2020
Manter e/ou aumentar os Procedimentos Odontológicos realizados	15.000
Manter e/ou aumentar o número de pacientes atendidos nas especialidades	8.000
Aumentar o número de Próteses Dentárias confeccionadas	600
Manter e/ou aumentar o número de aparelho fixo/móvel instalados	360



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são a manutenção de ações de educação permanente da equipe:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS 2020
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Manter as reuniões de equipe mensalmente com discussões de casos e favorecimento da organização do processo de trabalho; Favorecer a participação dos profissionais em congressos, reuniões, oficinas, capacitações, seminários, etc...	95,00%

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas –CEO e do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD). Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local	Janeiro a Dezembro de 2020	R\$ 675.000,00
Total			R\$ 675.000,00

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Recursos Humanos	R\$ 624.375,00	92,50%
2	Locação de imóveis	R\$ 20.250,00	3%
3	Utilidades Públicas	R\$ 8.977,50	1,33%
4	Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral	R\$ 21.397,50	3,17%
TOTAL		R\$675.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
2	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

3	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
4	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
5	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
6	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
7	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
8	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
9	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
10	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
11	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
12	Operacionalização do CEO - LRPD	R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
Total		R\$ 0,00	R\$675.000,00

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 31/12/2020.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2019.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Mauro Bernardino Alves
Assinatura do responsável
pela Entidade